



770

TRIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

TRIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operária, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto o repasse financeiro para a contratação em caráter emergencial de 1 (um) Médico Clínico Geral para cobertura médica 12 (doze) horas diurno, com valor da hora de **R\$ 137,70** (cento e trinta e sete reais e setenta centavos), totalizando **R\$ 50.398,20** (cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) **mensais**, perfazendo assim, o valor global de **R\$ 151.194,60**, (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais, sessenta centavos) para o período de **3 (três) meses**, a contar de **01/11/2022**, nos termos do **Ofício 170/2022 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica acrescido o valor mensal de **R\$ 50.398,20** (cinquenta mil, trezentos noventa e oito reais e vinte centavos), pelo período de **3 (três) meses** totalizando o valor de **R\$ 151.194,60**, (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e quatro reais, sessenta centavos), correspondente a inclusão de clínica médica de 12 (doze) horas diurnas, a contar de **01/11/2022**,

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

09.02.10 SAÚDE

09.02.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

09.02.10.302.3001 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

09.02.10.302.3001.2886 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

37557/3.3.50.85.00.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO

0040 ASPS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 17 de novembro de 2022.

Milton Schmitz
Prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

LUCIANO LOPES
PASTOR:205467
89889

Assinado de forma
digital por LUCIANO
LOPES
PASTOR:20546789889
Dados: 2022.11.23
15:06:26 -03'00'

CONTRATADO

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Lidiane A. M. Leite
OAB RS 95.459
Assessora Jurídica
Município de Carazinho